



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0002/2014

O Centro Comercial Grandes Galerias, conhecido como Galeria do Rock, fundado em 1963, se transformou em um grande centro comercial e importantíssimo polo cultural da cidade de São Paulo. Localiza-se na região central da cidade de São Paulo entre as ruas 24 de Maio e o Largo Paysandu.

No final da década de 70 as lojas de disco começaram a se instalar no local que com o passar do tempo foi recebendo grande público interessado por rock, o Centro Comercial Grandes Galerias recebeu então o apelido de Galeria do Rock.

A Galeria do Rock oferece aproximadamente 450 estabelecimentos comerciais segmentados por estilos variados que refletem no estilo do público que frequenta o local. Difusores de tendências que misturam conceitos como arte, música, estilo e atitude, os frequentadores fazem parte de várias gerações, muitos acompanhados por filhos e netos, possuem diversos estilos que convivem de forma harmoniosa e agregadora.

Na Galeria do Rock estão estabelecidos segmentos variados que vão de estúdios de piercing e tatuagem, gravadora, escola de disc jockey, lojas de roupas, serigrafia, salões de cabeleireiros, à oculistas e alfaiates.

A Galeria do Rock é referência e parada obrigatória para visitantes de todo o mundo, foi visitada por artistas internacionais como Bruce Dickinson (vocalista do Iron Maiden) e Kurt Cobain (ex-vocalista do Nirvana), além das bandas Dream Theater, Paradise Lost e Sepultura. (fonte: <http://www.cidadedesaopaulo.com/sp/br/o-gue-visitar/atrativos/pontos-turisticos/190-galeria-do-rock>)

O público diário estimado pelo síndico, Sr. Antônio de Souza Neto, é de 25 mil pessoas. Parte desse público é composto por visitantes de outros estados, alguns fazem da Galeria do Rock roteiro turístico e comercial.

A importância da Galeria do Rock enquanto patrimônio cultural é inegável, reúne em um só local o patrimônio material paisagístico, histórico, arquitetônico e artístico.

O prédio do Centro Comercial Grandes Galerias foi projetado em 1957 pelo arquiteto Alfredo Mathias. A construção foi iniciada entre os anos de 1959 e 1960, tendo sido entregue em 1963.

A característica marcante da presente obra de Alfredo Mathias é o formato ondulado, que teria sido inspirado no Edifício Copan. Mathias também foi o responsável pelo projeto do conhecido Shopping Iguatemi, primeiro shopping center construído no Brasil, e o majestoso Palácio Anchieta onde está estabelecida a Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, Portal do Morumbi, Cine Belas Artes, Edifício Conde de Prates entre outras dezenas de obras.

Durante a vida profissional o arquiteto Alfredo Mathias executou obras em parceria com artistas de renome, no caso do prédio do Centro Comercial Grandes Galerias o artista plástico Bramante Buffoni criou o mural instalado no hall dos elevadores e o piso.

Bramante Buffoni é o criador de painéis, murais, e mosaicos de prédios nos bairros de Higienópolis e Indianópolis, e na Galeria Nova Barão, situada no centro de São Paulo. Além de ser um dos responsáveis por redesenhar as máquinas de escrever para a Olivetti do Brasil e por toda a programação visual e publicidade da filial brasileira. O artista modernista possui, atualmente, 11 obras no acervo permanente do MASP/SP.

Como podemos concluir é inequívoca a importância da Galeria Rock enquanto patrimônio cultural devendo ser declarada como de interesse relevante para a permanência e perpetuação da identidade cultural do povo paulista.

Reconhecendo a importância da Galeria do Rock o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por meio da Resolução nº 37/92, processo 16-042.110-9160, declarou tombado o Centro Comercial Grandes Galerias no nível de proteção 2.

A Prefeitura de São Paulo em parceria com o Ministério do Turismo, através da São Paulo Turismo — Empresa de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo — com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Departamento do Patrimônio Histórico, Conpresp — Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo e Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) incluiu a Galeria do Rock no sistema de sinalização turística para pedestres na região central.

A Constituição de 1988 estabelece no Artº 216 que "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Patrimônio Histórico refere-se a um bem móvel, imóvel ou natural, que possua valor significativo para uma sociedade, podendo ser estético, artístico, documental, científico, social, espiritual ou ecológico.

Patrimônios arquitetônicos são construções representativas, que por seus estilos, época de construção, técnicas construtivas utilizadas, entre outros, são reconhecidas como patrimônio arquitetônico e, por fim, o patrimônio artístico que é a coleção de obras consideradas de elevado valor artístico, como por exemplo renomadas obras de pintura, arquitetura ou escultura.

Obras de reconhecido valor artístico costumam ser usadas como reserva de valor, isto é, como forma de proteger o patrimônio pessoal contra as incertezas da economia, podendo inclusive constar em balanço patrimonial. Obras de autores desconhecidos também podem ser usados como especulação, no caso de futuro aumento de cotação das suas obras.

O moderno conceito de proteção do Patrimônio inclui a renovação do entendimento do planejamento urbano que passa a se debruçar sobre a preservação.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2014, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.